TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5673/2025

2º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a EMPRESA PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, de um lado O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE. E de outro lado a empresa **PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, doravante denominado CONTRATADA. Em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Sétima do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

7.1. O valor anual presumido do contrato passa de **R$ 5.316,86** para **R$ 5.351,94** devido ao reajuste anual contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.04.22 16:48:50 -03'00'

Município de Caçapava do Sul
Marcelo C. Spode
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
KAREN MARIA GROSS LOPES
Data: 28/05/2026 16:25:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Data: 29/05/2026 14:08:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A
CONTRATADA

Marilene Veber Bolzan
GESTOR DO CONTRATO

Roger Brito Siqueira
FISCAL DO CONTRATO

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA FILHO
Data: 28/05/2026 07:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ITI Documento assinado digitalmente
JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA:83317929049
Data: 28/05/2026 14:22:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BIACCHI ROSSO
Data: 28/05/2026 14:40:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 080/2026 - SMF

Origem: Setor Contábil - SMF
Para: GAPRE CI
Data: 17/04/2026

ASSUNTO: Reajuste de contrato pelo fornecimento de serviços, porta Túnel Internet Individual para Acesso à Rede RS, com a Empresa PRCERGS- CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO., conforme sua solicitação referente ao Memorando 925/2026, de 04/02/2026.

DO CONTRATO

"CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

3.1- Os preços mensais dos serviços ARC e EML,base setembro/2024 são constantes na Tabela de Preços – ANEXO I..."

"CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO CONTRATUAL

5.1- Os serviços terão início a contar do recebimento da autorização de serviço e serão executados de acordo com as cláusulas deste instrumento.

5.2- A autorização de serviço somente poderá ser entregue após a Publicação pelo MUNICÍPIO, da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ou da Imprensa Oficial Local."

Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA
09/24	0,44%	01/25	0,16%	05/25	0,26%
10/24	0,56%	02/25	1,31%	06/25	0,24%
11/24	0,39%	03/25	0,56%	07/25	0,26%
12/24	0,52%	04/25	0,43%	08/26	-0,11%
Total apurado em 12 mêses					**5,1305%**

TERMO		VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5673/25	20/01/25	20/01/25	19/01/26			Presumido ver Tabela		
Reajusta					5,1305%	R$ 5.090,76	**R$ 5.351,94**	Valor anual presumido

Fica retificado valor anual presumido de R$ 5.316,86 (cinco mil trezentos e dezesseis reais, com oitenta e seis centavos) para R$ 5.351,94 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais, com noventa e quatro centavos), quanto os valores individuais por serviços tambem estão reajustados na Tabela do anexo 2

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0